



ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0028/2019

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E LAYOUTS

Lote I - MEDALHAS					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	2201	12136-3 006	<p>MEDALHAS ETAPAS MICRORREGIONAIS: Medalha personalizada, produzida em matriz de aço (matéria prima zamak), com 5,5 cm de diâmetro e 4mm de espessura, disponíveis nos banhos dourado, prata, bronze (ouro velho), prata velha ou cobre.</p> <p>- frente medalha: apresentar bordas frontais com acabamento polido, com espaços vazados, na circunferência de dentro espaço com pintura na cor vermelha, ao centro a logomarca da fesporte pintados em resina epóxi nas cores verde e vermelha, abaixo bandeira do estado de Santa Catarina, impresso em adesivo digital com policromia, alto colante, resinados.</p> <p>- verso da medalha: com bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivos de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipes e ano. abaixo da borda do adesivo espaço retangular com bordas em alto relevo, e ao centro nomenclatura de números em braille.</p> <p>- alça da medalha em formato oblongo, posicionado de forma interna à circunferência.</p> <p>Fita personalizada em verde e branco por processo de sublimação acetinada, material de composição: fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas duas superfícies, contendo a escrita fesporte, conforme layout apresentado, comprimento 80cm, largura 3cm unidade, unida com adesivo dupla face.</p>	Peça	87890
002	2201	12136-3 006	<p>MEDALHAS ETAPAS REGIONAIS E SELETIVAS: Medalha personalizada, produzida em matriz de aço (matéria prima zamak), com 6,5 cm de diâmetro e 4mm de espessura, disponíveis nos banhos dourado, prata, bronze (ouro velho), prata velha ou cobre.</p> <p>- frente medalha: apresentar bordas frontais com acabamento polido, com espaços vazados, na circunferência de dentro espaço com pintura na cor vermelha, ao centro a logomarca da fesporte pintados em resina epóxi nas cores verde e vermelha, abaixo bandeira do estado de Santa Catarina, impresso em adesivo digital com policromia, alto colante, resinados.</p> <p>- verso da medalha: com bordas em alto relevo,</p>	Peça	15960



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

			<p>na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivos de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipes e ano. abaixo da borda do adesivo espaço retangular com bordas em alto relevo, e ao centro nomenclatura de números em braile.</p> <ul style="list-style-type: none">- alça da medalha em formato oblongo, posicionado de forma interna à circunferência.- Fita personalizada em verde e branco por processo de sublimação acetinada, material de composição: fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas duas superfícies, contendo a escrita fesporte, conforme layout apresentado, comprimento 80cm, largura 3cm unidade, unida com adesivo dupla face.		
003	2201	12136-3 006	<p>MEDALHAS ETAPAS ESTADUAIS: Medalha personalizada, produzida em matriz de aço (matéria prima zamak), com 7,5 cm de diâmetro e 4mm de espessura, disponíveis nos banhos dourado, prata, bronze (ouro velho), prata velha ou cobre.</p> <ul style="list-style-type: none">- frente medalha: apresentar bordas frontais com acabamento polido, com espaços vazados, na circunferência de dentro espaço com pintura na cor vermelha, ao centro a logomarca da fesporte pintados em resina epóxi nas cores verde e vermelha, abaixo bandeira do estado de Santa Catarina, impresso em adesivo digital com policromia, alto colante, resinados.- verso da medalha: com bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivos de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipes e ano. abaixo da borda do adesivo espaço retangular com bordas em alto relevo, e ao centro nomenclatura de números em braile.- alça da medalha em formato oblongo, posicionado de forma interna à circunferência.- Fita personalizada em verde e branco por processo de sublimação acetinada, material de composição: fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas duas superfícies, contendo a escrita fesporte, conforme layout apresentado, comprimento 80cm, largura 3cm unidade, unida com adesivo dupla face.	Peça	8757
004	2201	12136-3 006	<p>MEDALHA JASC - ESTADUAL: personalizada, formato irregular com gomos entrelaçados em 3D, com cinco espaços vazados nas laterais, formando um único corpo. Confeccionada por meio de processo de fundição, material: liga metálica zamak, tamanho 10cm de diâmetro, espessura 4mm. Frente, parte central: logomarcas da FESPORTE e JASC, com detalhes e alto e baixo relevos. Parte superior: alça para passagem da fita. Verso, parte superior: Logomarca do</p>	Peça	2790



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

			<p>Governo do Estado de Santa Catarina com detalhes em alto e baixo relevo, verso com contornos acentuados. Parte inferior escrito em alto relevo, Indaial - Timbó e Pomerode 2019 e inscrição em braille com referente à colocação. Acompanha fita aplicada conforme descrição abaixo Banhos das medalhas, similares a dourada, prata velha e cobre.</p> <p>FITA : Fita personalizada colorida por processo de sublimação (layout apresentado), comprimento 80cm, largura 3cm unidade, unida com adesivo dupla face. Nela devem constar as seguintes marcas: Governo de Santa Catarina, Fesporte, Jasc, 59ª edição dos Jasc.</p>		
005	2201	12136-3 006	<p>MEDALHA PARA DOAÇÃO - Características: formato circular, confeccionada por meio de processo de fundição, material: liga metálica zamac, tamanho 7,5cm de diâmetro, espessura 4mm. Frente: superfície em baixo e alto relevos, com ranhuras diagonais em formato cônico de até 2mm de profundidade, no sentido superior esquerdo para inferior direito. As ranhuras têm afastamento irregular, variando de 10mm a 3mm de largura na extremidade direita e 4mm a 2mm na esquerda. A marca da Fesporte (15mmx38mm) localiza-se no canto superior esquerdo (aproximadamente 25mm da borda superior e 7mm da borda esquerda. Centralizado abaixo (5mm da margem), o número ordinal da posição em braille: (1º - ouro), (2º - prata) e (3º - bronze). Verso: superfície lisa. Banhos das medalhas, similares a dourada, prata velha e cobre.</p>	Peça	50000
Lote II - TROFÉUS					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
006	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 25 CM - Troféu com 25 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 7,50 cm de altura, com largura superior de 7,40 cm, largura inferior de 10,10 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 5,90 por 5,60 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado e 10,60 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes</p>	Peça	321



			<p>apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm m de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada e uma placa vazada e dobrada de acrílico com 4 mm de espessura, com 16,91 cm de altura e 8,10 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipes, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.</p>		
007	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 30 CM- Troféu com 30 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 7,50 cm de altura, com largura superior de 7,40 cm, largura inferior de 10,10 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 5,90 por 5,60 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado e 10,60 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada e uma placa vazada e dobrada de acrílico com 4 mm de espessura, com 21,83 cm de altura e 10,40 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha.</p> <p>. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipes, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.</p>	Peça	312
008	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 35 CM - Troféu com 35 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 9,10 cm de altura, com largura superior de 8,90 cm, largura inferior de 12,10 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 7,20 por 6,70 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em</p>	Peça	377



			<p>polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado e 13,90 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada e uma placa vazada e dobrada de acrílico com 4 mm de espessura, com 25,30 cm de altura e 12,10 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.</p>		
009	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 40 CM - Troféu com 40 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 9,10 cm de altura, com largura superior de 8,90 cm, largura inferior de 12,10 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 7,20 por 6,70 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado e 13,90 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada e uma placa vazada e dobrada de acrílico com 4 mm de espessura, com 30,40 cm de altura e 14,50 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil</p>	Peça	256



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

			com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipe, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.		
010	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 45 CM - Troféu com 45 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 10 cm de altura, com largura superior de 9,80 cm, largura inferior de 13,10 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 7,90 por 7,40 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado e 17,50 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada uma placa vazada e dobrada de acrílico com 4 mm de espessura, com 34,30 cm de altura e 16,40 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipe, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.</p>	Peça	76
011	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 50 CM - Troféu com 50 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 11 cm de altura, com largura superior de 10,70 cm, largura inferior de 14,50 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 8,60 por 8,10 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma</p>	Peça	22



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

			<p>estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado e 17,50 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada uma placa vazada e dobrada de acrílico com 4 mm de espessura, com 38,40 cm de altura e 18,30 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.</p>		
012	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 60 CM - Troféu com 60 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada, medindo 13,40 cm de altura, com largura superior de 13 cm, largura inferior de 17,80 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 10,50 por 10 cm.</p> <p>Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 6 mm de espessura com efeito jateado e 23,90 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada uma placa vazada e dobrada de acrílico com 6 mm de espessura, com 45,90 cm de altura e 21,90 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.</p>	Peça	10
013	2201	02514-3 119	<p>TROFÉU 70 CM - Troféu com 70 cm de altura, com uma base octogonal fabricada em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo pintado</p>	Peça	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

			na cor dourada, medindo 16,50 cm de altura, com largura superior de 15,80 cm, largura inferior de 21,20 cm e área para personalização em todas as faces laterais da base medindo 12,80 por 12,10 cm. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero com acabamento metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,30 cm de altura, largura inferior de 7 cm e largura superior de 2,30 cm e sobre este suporte um fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourado, com 2,20 cm de altura e circunferência de 2,50 cm. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 6 mm de espessura com efeito jateado e 23,90 cm de altura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourada e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4 mm de espessura. Neste suporte e fixador com estatueta é fixada uma placa vazada e dobrada de acrílico com 6 mm de espessura, com 52,90 cm de altura e 25,40 cm de largura máxima, com efeito jateado, em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4 mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu, etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano e etiqueta em vinil com a medida de 2 cm X 2 cm e com a inscrição em Braille alto relevo para identificar a colocação devida da premiação.		
014	2201	02514-3 119	TROFEU PARA DOAÇÃO - Troféu composto por acrílico cristal, aço inox escovado(coluna), acrílico espelhado, MDF (base) e plotagem (tocha) colorida. Altura: 25 cm. Espessura base vermelha 40mm. Espessura MDF verde: 3mm. Espessura acrílico espelhado: 2mm. Espessura anéis acrílico cristal: 3mm. Espessura coluna acrílico cristal: 5mm. Espessura aço inox polido 1,2mm.	Peça	200
Lote III - HOMENAGENS					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
015	2201	12136-3 007	MEDALHA DE HOMENAGEM. Chapa metálica dourada com 1mm de espessura, em formato quadrado (7cmx7cm) e pontas arredondadas. Processo de envelhecimento na face frontal. Sobreposta à placa quadrada, uma outra em formato circular, centralizada, com 5,5cm de diâmetro, 1mm de espessura. Na parte superior da chapa quadrada, a inscrição: Você faz parte desta história. Na parte inferior da chapa quadrada, a inscrição: Fesporte 2019. Na chapa circular, a marca do Festival Escolar Dança Catarina, coberta por resina incolor. Acompanha um estojo em veludo na cor vermelha, em berço,	Peça	300



			base de 9cmx9cm e altura de 4cm. Processo de abertura com dobradiças.		
016	2201	02861-4 007	PLACA DE HOMENAGEM. Chapa de metal, cor prateada, horizontal (21cmx15cm), com gravação digital, contendo marca da Fesporte e do Governo de Santa Catarina e o texto, com letras em preto: Você faz parte do Festival Escolar Dança Catarina. Muito obrigado por sua atuação relevante no evento. A placa é acompanhada capa de veludo cor vermelha com formato aberto em 36cmx23cm, e fechado em 17,5cmx23cm, com lombada de 1cm.	Peça	50

LAYOUTS DOS ITENS

MEDALHAS E FITA ETAPAS MICRORREGIONAIS, SELETIVAS, REGIONAIS E ESTADUAIS:





MEDALHA E FITA JASC ESTADUAL:



Acima: imagem dividida; abaixo: imagem integral



PLACA DE HOMENAGEM:





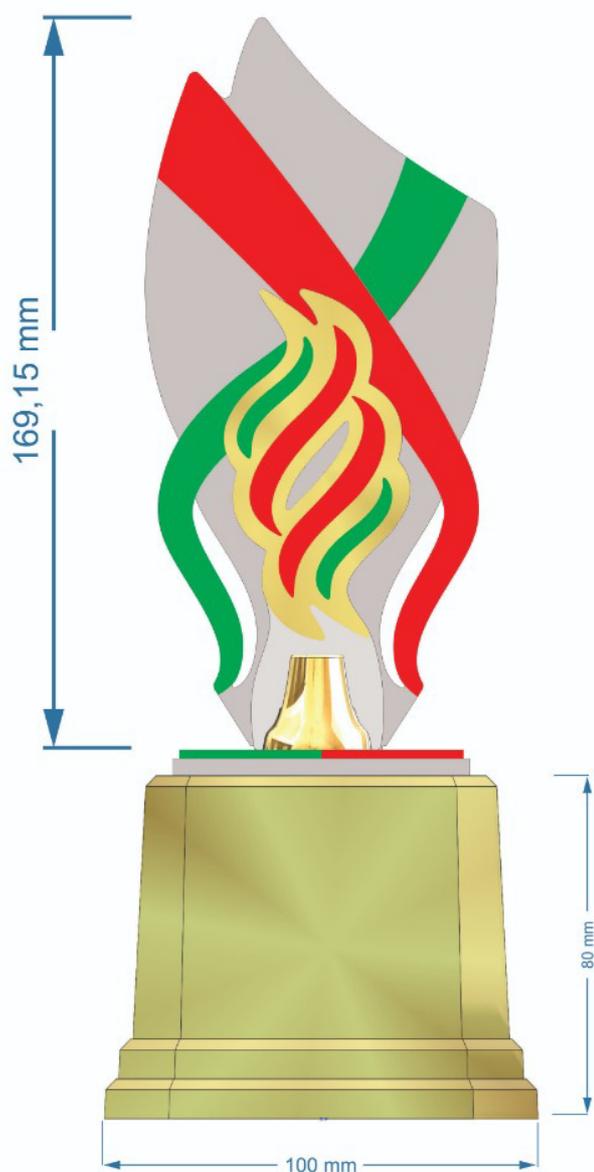
MEDALHA DE HOMENAGEM:





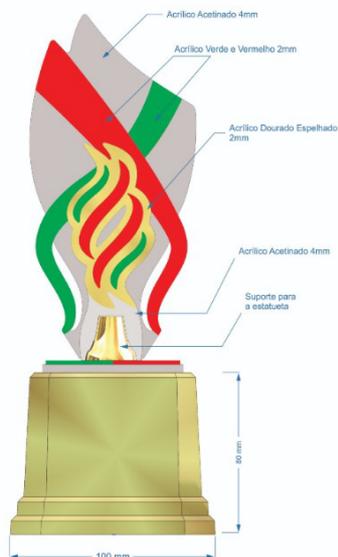
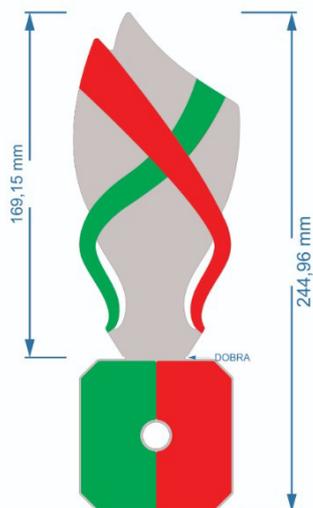
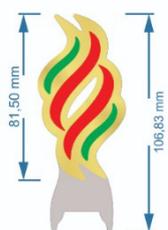
TROFÉUS:

Troféu 25cm
Largura Total: 10cm





Troféu 25cm - Base 402 Largura: 10cm

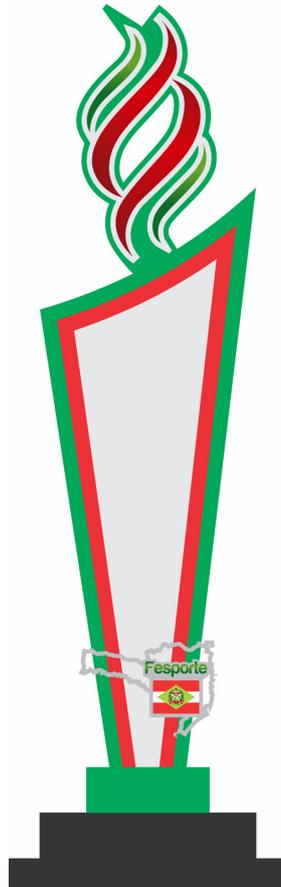


LAYOUT MEDALHAS DE DOAÇÃO:





LAYOUT TROFÉU DE DOAÇÃO:





ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0028/2019

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1.** A entrega dos itens deverá ser efetuada no prazo de 12 (doze) dias consecutivos após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- 2.** Além da entrega no local designado pela FESPORTE, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por um servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 3.** O(s) produto(s) deverá(ão) indicar na embalagem a razão social da Contratada, o número deste Pregão, o número da nota fiscal e o número da Autorização de Fornecimento.
- 5.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.
- 6.** A CONTRATADA, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
- 7.** O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.** Os objeto(s) cotado(s) deverá(ão) atender a legislação a ele(s) pertinente(s).



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0028/2019

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

The screenshot shows a web browser window titled 'PORTAL DE COMPRAS - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - Windows Internet Explorer'. The address bar shows 'http://e-licitacoes.cplsc.gov.br/homologacao/comp/default.aspx?ID=83146&cred=09189622'. The page header includes 'Portal de Compras', 'Arquivo', 'Negociação', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Edital Pregão Eletrônico PE-30/2011 - Nº do processo PE-30/2011 - teste para o Isak'. Below the header, there are action buttons: 'Selecionar/Desmarcar todos', 'Enviar proposta(s)', 'Cancelar proposta(s)', and 'Voltar à pesquisa'. A timer indicates 'Tempo para propostas: 35 dias 01:09:25'. The main content is divided into two sections: '1 obras de arte' and '2 pratos'. Each section contains a table with columns for '#', 'Descrição', 'Marca', 'Modelo', 'Procedência', and 'Valor da proposta (R\$)'. The first row in section 1 has the description 'Aparelho histórico - diversos objetos de arte'. The second row in section 2 has the description 'Aparelho histórico - diversos pratos decorativos em porcelana'. Below each table, there is a green button labeled 'Proposta do lote incompleto'. On the right side, there is a 'Painel de controle' with links for 'Inscrição', 'Resumo do edital', 'Edital na íntegra e anexos', 'Relatório', 'Fornas', 'Recursos', and 'Intenções de compra'. The bottom of the browser window shows the taskbar with 'Concluído' and 'Internet' icons, and a zoom level of 100%.

1 – Sob pena de desclassificação, deverá ser preenchido para **cada item** do objeto cotado, no campo correspondente:

a) Preço unitário do item, expresso em reais;

*Esta imagem (.jpeg) é meramente ilustrativa e poderá não contemplar todas as atualizações que possam ser implementadas no Sistema (*updates*), como layouts e campos informativos.



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2019
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE E IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0028/2019

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, sito à Rua Comandante José Ricardo Nunes, n°79, Capoeiras | Florianópolis/SC, o envelope contendo Documentos Adicionais, Laudos, Amostras e Prospectos, para serem anexadas ao pregão eletrônico n° 0028/2019, da empresa:

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0028/2019

INFORMAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Telefone: ()

Fac-simile: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante legal/Nome:

CPF:

Documento de identidade:

Cargo/Função na empresa:

Telefone: () Celular: ()

Fac-simile: ()

Local e data,

OBS: Em caso de representante, por meio de procuração, para assinatura do contrato, informar dados do representante.

NOME, CARGO E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2019

TERMO DE ACEITE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que tem total conhecimento da Ata de Registro de Preços, instituída pelo pregão eletrônico de nº 0028/2019, que tem por objeto o fornecimento de medalhas, troféus e placas personalizadas para premiação e homenagens nos eventos do calendário esportivo da Fesporte., ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica ainda, as especificações e quantitativos exigidos, bem como o preço apresentado e registrado.

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 00028/2019, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Local e data,

Razão Social da empresa
Nome, cargo e assinatura
CPF nº



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 00XX/2019

Aos XX dias do mês de XXX do ano de 2019, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte, com sede na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, CEP 88070-220, Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.360.505/0001-30, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE DA FESPORTE, senhor ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR, portador do CPF nº 599.869.999-87, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 00XX/2018, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por lote/item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico nº 00XX/2018, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

LOTE I.....

LOTE II.....

LOTE III.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos serviços especificados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 00XX/2019, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

Parágrafo Único – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Fundação Catarinense de Esporte não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução dos fornecimentos dos serviços registrados nesta Ata, serão celebrados contratos/autorizações de fornecimento específicos entre as empresas julgadas vencedoras – FORNECEDORAS e o ÓRGÃO GERENCIADOR – FESPORTE.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração da Ata de Registro de Preços

§ 1º – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.



§ 3º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador, promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

§ 4º – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador, deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 5º – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:

- a) Negociar os preços;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 6º – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

§ 1º – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item, observado o disposto na Cláusula Quarta;
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes nos Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00xx/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela contratante, sem qualquer ônus adicional;
- d) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata;
- e) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº 00XX/2019;
- f) a estender aos contratos objeto desta Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- h) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento;
- i) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Pregão Eletrônico nº 00XX/2019;
- j) a prestar garantia dos produtos entregues com prazo não inferior a 06 meses, contados a partir de cada entrega.

§ 2º – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



d) prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Contratante, conforme discriminado no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Cancelamento do Registro de Preços

§ 1º – O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

não retirar o respectivo contrato, ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público.

§ 2º – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§ 3º – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 00xx/2019, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA NONA – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a firmarem as contratações que deles podem advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor RUI GODINHO DA MOTA, PRESIDENTE DA FESPORTE, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, representando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis/SC, xx de xxxx de 2019.

RUI GODINH DA MOTA
PRESIDENTE DA FESPORTE
CPF nº XXXXX

EMPRESA
REPRESENTANTE
CPF nº



ANEXO IX

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2019

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE E A EMPRESA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, com sede na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 - Capoeiras – Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 73.360.505/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor, portador do CPF nº, e de outro lado a empresa,, estabelecida na, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu, senhor, portador do CPF nº, firmam o presente instrumento de Contrato, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de(OBJETO DA LICITAÇÃO), referente aos itens/lotes nº..... com as características constantes da proposta julgada vencedora do pregão eletrônico nº 00XX/2019 e seus Anexos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme abaixo:

§ 1º – A qualidade e especificações do objeto fornecido deverá atender à legislação especial federal, estadual e/ou municipal aplicáveis.

§ 2º – A entrega dos produtos dar-se-á no prazo máximo de até (.....) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela Contratante.

§ 3º – O objeto será entregue e instalado pela contratada, nos locais indicados pela contratante do Edital de Pregão Eletrônico nº 00XX/2019, pelo preço contratado, sem nenhum custo adicional (seguros, impostos e taxas, instalação, transporte, frete ou qualquer outro encargo necessário à execução do objeto do Contrato), mediante Autorização de Fornecimento/Contrato, a ser emitida pela CONTRATANTE.

§ 4º – Todo o material utilizado na execução do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§ 5º – São partes integrantes deste contrato, como se transcritos estivessem, o Edital de licitação – pregão eletrônico nº 00XX/2019 e seus Anexos, a proposta, os documentos e informações apresentadas pela licitante vencedora e quaisquer complementos que deram suporte ao julgamento da licitação.

§ 6º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações



do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 7º – Os empregados a serviço da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

§ 8º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 16.493, de 5 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, das Condições de Pagamento, Atualização por Inadimplemento e do Reajuste.

Do Preço

I – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato de acordo com a proposta apresentada - Edital de Pregão Eletrônico nº 00XX/2019, o valor total de R\$ (.....), conforme cláusula primeira.

II – Do reajuste de preço – O preço estabelecido é fixo, único e irremovível, durante a vigência do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento, estando inclusos todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento e instalação do objeto do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento.

III – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Das Condições de Pagamento

§ 1º – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor devido, por intermédio do Banco do Brasil, até o vigésimo dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome do Órgão requisitante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

§ 2º – O pagamento será liberado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;

IV – Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 3º – A não apresentação do documento enunciado no parágrafo anterior implica na suspensão do pagamento da fatura até a sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

§ 4º – Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 5º – O pagamento da fatura será suspenso se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 6º – A alíquota do ICMS a ser aplicada será considerada aquela fixada para as operações internas no estado de origem, conforme disposto no artigo 155, inciso VII, alínea “b” da Constituição Federal.

Da Atualização por Inadimplemento



§ 7º – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da(o), Ação:, Elemento de Despesa:, Fonte:

CLÁUSULA QUARTA – Dos Prazos

§ 1º – Da prazo de entrega:

O prazo de entrega do objeto é de até XX (XX) dias a contar da assinatura do contrato.

§ 2º – De vigência do Contrato:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (dode) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

Da Contratada

- a) efetuar a entrega do objeto, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, responsabilizando-se pelo cumprimento de toda legislação e normativa aplicável à espécie;
- b) entregar os objetos adjudicados de acordo com o endereço de entrega estabelecido no edital, sem qualquer ônus para o órgão Contratante.
- c) reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos em decorrência do transporte, instalação, bem como providenciar a imediata substituição do(s) mesmo(s);
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, responder inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, instalação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- f) manter, durante toda a execução da relação contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- h) submeter-se à fiscalização por parte do Contratante;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, exceto quando autorizado formalmente pela Contratante, respeitando-se os limites e preceitos legais.

Da Contratante

- a) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;
- b) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital de Pregão Eletrônico nº 00XX/2019;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- d) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;



e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – Da Alteração Contratual por Aditamento

Proceder-se-á a alteração do Contrato, quando couber, observadas as disposições do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações ulteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

- I – por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II – amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;
- III – judicialmente, na forma da legislação vigente;
- IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes conseqüências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:
 - a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;
 - b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções Administrativas

O não cumprimento das normas de licitação e obrigações contratuais assumidas, sujeitam à Contratada as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa:
 - a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
 - b) 10% em caso de não entrega do objeto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;
 - c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- III – Suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a Contratada dentro do prazo de validade da sua proposta:
 - a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
 - d) não mantiver a proposta;
 - d) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - e) comportar-se de modo inidôneo;
 - f) cometer fraude fiscal.

§ 1º – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada.

§ 2º – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

§ 4º – Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo GESTOR, **através da**, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, fiscalização e execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA –Da Vinculação

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, o Edital de Pregão Presencial nº 0118/2016, à proposta da CONTRATADA, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, xx de xxxxx de 2019.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Assinatura

Assinatura

CPF/MF

CPF/MF